

# TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. **DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa especializada em recarga de extintores. São 05 (cinco) extintores, sendo 03 recargas de tipo PQS BC de 06 quilos e 02 extintores tipo AP 10 litros, em atendimento ao Conselho Regional de Economia 14ª Região-MT. **Tipo**: **Menor Preço**.

### 2. **JUSTIFICATIVA**

#### 2.1 O CORECON-MT

Justifica-se a contratação pelo prazo de vencimento da recarga dos extintores que é de 01 (um) ano, é obrigatório, proteção para todos os servidores, registrados, visitantes e zelo ao patrimônio.

## 3. **FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. Esta contratação observará rigorosamente a Lei 14.133/2021. Art. 75, II.

## 4. ESTIMATIVA DE PREÇO

4.1. Os valores estimados foram:

A média de MENOR preço referida em cotação realizada no preço de mercado atual é de R\$ 214,00 (Duzentos e Quatorze Reais).

### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA**

- 5.1 A empresa consagrada vencedora, assume a obrigação de realizar as recargas de acordo com as especificações acima exigidas neste termo de referência.
- 5.2 A recarga terá que estar de acordo com as exigências do INMETRO.
- 5.3. O prazo máximo para entrega do objeto será de 12 (doze) dias úteis.
- 5.4. Manter, durante a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação, observadas as disposições constantes deste termo de Referência, independentemente de quaisquer contratempos.
- 5.5. Fornecer número de telefone, e-mail do responsável para contato, visando atender às solicitações do CORECON-MT;
- 5.6 Apresentar Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura e legível, de acordo com a legislação pertinente.
- 5.7. O Fornecedor se comprometerá a estar em dia com as certidões de regularidades fiscais, principalmente de FGTS e Trabalhista, para o Corecon-MT, efetuar o pagamento da nota fiscal após a entrega dos Extintores recarregados.





## **6. DAS OBRIGAÇÕES DO CORECON-MT**

- 6.1. O CORECON-MT, obriga-se a:
- 6.2. Efetuar o pagamento, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada;
- 6.3. Notificar por escrito à empresa vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições dos objetos entregues, fixando prazo para entrega de outra recarga de acordo com exigências do INMETRO em até 03 (três) dias úteis;

# 7. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. As despesas decorrentes do presente certame correrão à conta do Orçamento Geral do CORECON-MT. Rubrica 6.3.1.3.01.01.025.

#### 8. **PRAZO**

10.1. Os prazos de envio de orçamentos serão de 03 (três) dias a contar a partir da data de publicação.

Cuiabá, 02 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_\_
Econ. Evaldo da Silva
Presidente do CORECON-MT

